



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.348	15/04/2013	LPS

DESPACHO
APROVADO

Sala das Sessões 15/04/13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sr^a Prefeita Municipal acerca de providências adotadas em relação aos limites de gastos com pessoal e observância da legislação pertinente.

REQUERIMENTO Nº. 496 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Sr^a Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

Quais providências já foram adotadas no sentido de contenção dos gastos com pessoal para adequação aos limites estabelecidos na legislação (art. 169 da Constituição da República e art. 23 da LRF)?

Justificativa:

Justifica-se o presente, tendo em vista o impacto orçamentário da concessão da revisão geral anual dos salários dos servidores, contratações e demais atos que, eventualmente, onerem a folha de pagamento e venham a extrapolar o limite de 54% da receita corrente líquida (art. 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal), o que parece ter ocorrido, segundo demonstrativo assinado pela Prefeita e seu Diretor de Finanças (doc. anexo).

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2013.

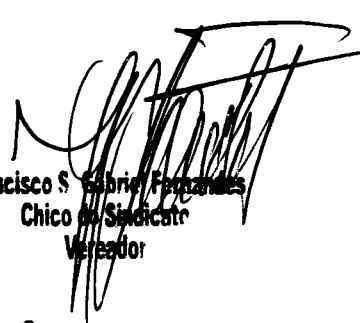

Luiz Braz Mariano
Vereador

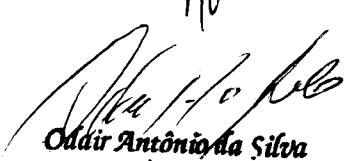

Aloysio Taliberti Filho
Vereador


Brasílio Antônio de Moraes
Vereador


Maria de Fátima da Silva
Vereadora


Agimar Alves
Vereador


Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador


Odair Antônio da Silva
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL X RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA

OBJETO: CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA

MEMORIAL DE CÁLCULO

1 Demonstrativo de Gastos com Pessoal referente a Receita Corrente Líquida:


Receita Corrente Líquida de 2.012	R\$ 127.114.353,96
Gastos com Pessoal em 2.012	R\$ 68.481.256,67
Percentual de Gastos com Pessoal em 2.012	53,86%

Previsão da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2.013	R\$ 127.978.040,00
--	---------------------------

2 Considerando que o aumento salarial será concedido a partir do mês competência de Março de 2.013, apresentamos abaixo a apuração de cálculo:

Gastos previstos com servidor público em 2013	R\$ 56.757.211,23
Serviços terceirizados - Santa Casa - 2013	R\$ 9.678.262,16
Subvenção - merendeiras - 2013	R\$ 354.887,40
Instituto PROE (estagiários) - 2013	R\$ 1.412.000,00
PASEP - 2013	R\$ 1.560.000,00
Conselho Tutelar - 2013	R\$ 115.383,09
Total	R\$ 69.877.743,88

Percentual de Gastos com Pessoal em 2.013	54,60%
---	---------------


LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
Diretor de Finanças


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 848/2013

MOCOCA, 02 de maio de 2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.587	03.05.2013	<i>Alt. Pauton</i>

REF.: Requerimento nº 496/2013

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de informações acerca de providências adotadas em relação aos limites de gastos com pessoal e observância da legislação pertinente, constante do requerimento acima mencionado, firmado por vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar as principais ações que foram e que estão sendo tomadas pela Prefeitura Municipal de Mococa, a saber:

1. Plano de redução das horas-extras, onde, as horas extras laboradas em março/2013, se comparadas com o mês de fevereiro de 2013, houve uma redução de 15,66%, ou em reais R\$ 56.389,00/mês ou R\$ 676.668,00/ano. Se comparadas com as horas-extras do mês de janeiro/2013, houve uma redução da ordem de 11,73% ou de R\$ 40.338,00/mês ou de R\$ 484.056,00/ano.

Este plano de redução de horas extras continuará sendo executado de maneira efetiva e prioritária pela atual Administração.

2. Não reposição, praticamente, de todos os funcionários que pediram desligamento junto a Prefeitura Municipal de Mococa desde janeiro de 2013.

3. Mudanças dos procedimentos para as concessões de férias para os funcionários, isto é, de acordo com a legislação em vigor, evitando desta forma os pagamentos de férias em dobro.

4. Pagamento de 50% dos vencimentos a título de 13º salário, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 026, de 01-12-1999, isto é nos meses em que os servidores fizerem aniversário.

5. Implantação das marcações dos pontos por meios eletrônicos para a maioria dos setores existentes junto à Prefeitura de Mococa, em substituição aos chamados Atestados de Frequência - AFs.

6. Incrementar a receita por intermédio de medidas que conscientizem a população a recolher em dia os tributos municipais.

7. Implementar plano de recuperação de eventuais receitas não pagas pelos contribuintes e, principalmente, plano severo de cortes de gastos.

8. Além disso, a partir deste ano outras ações visando as reduções de gastos com a folha de pagamento serão implementadas, tais como: readequações das jornadas de trabalho dos funcionários da Prefeitura de Mococa em conformidade com as legislações pertinentes, adequações dos pagamentos dos adicionais de insalubridades e de periculosidade, mediante elaborações de novos Laudos Técnicos com estas finalidades, de acordo com Lei pertinente.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima

Sessão CM em 06/05/13

Guilherme de Souza Gomes
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE
Exmo. Sr.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Atenciosamente

Maria Edna Gomes Maziero
MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

**ATENÇÃO OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 06.05.13

Guilherme de Souza Gomes
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE